

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Colégio de Dirigentes

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifimg.edu.br

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 04 de junho de 2020.

Aos quatro dias do mês de junho de 2020, às nove horas e oito minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a quinta reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, com as presenças dos seguintes dirigentes: Pró-Reitores: Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; os diretores dos campi: Alex Andrade Fernandes, Campus Ipatinga; Charles Martins Diniz, Campus Arcos; Daniel Delfino França Fonseca, Campus Itabirito; Daniel Neves Rocha, Campus Sabará, Rodrigo Gonçalves de Oliveira, representando o Campus Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, Campus São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Campus Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, Campus Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, Campus Ribeirão das Neves; Oiti José de Paula, Campus Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, Campus Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, Campus Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, Campus Congonhas; Rodrigo Andrade Reis, Campus Avançado Conselheiro Lafaiete; Washington Santos Silva, Campus Formiga; Welinton La Fontaine, Campus Betim; Wemerton Evangelista, Campus Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, Campus Governador Valadares. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, deu início à reunião justificando a ausência dos Pró-Reitores Carlos Bernardes, Carlos Bento e Fernando Braga que estão consolidando as contribuições na IN recebidas pela consulta pública. Informou sobre o pedido de inclusão de pauta por parte do diretor de Ponte Nova, Leonardo Paiva, de estruturação dos campi para implantação do ensino remoto, a partir da IN. Ressaltou que, por se tratar da IN, o assunto está sendo discutido na reitoria em estudo das possibilidades e será debatido na reunião da próxima semana, quando a IN será finalizada. Apresentou a pauta do dia, a saber: Serviços Terceirizados no IFMG e Informes PROGEP. A pedido do Reitor, Leandro Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, discorreu sobre a terceirização no IFMG, apresentando o mapeamento da situação dos terceirizados no IFMG, realizado no dia treze de maio de 2020, elucidando quem estava realizando serviço presencial, executando trabalho remoto, serviço essencial, grupo de risco e sobre o uso de equipamentos de proteção individual - EPI. Abordou as dificuldades enfrentadas no momento pelo IFMG, a saber: definição da responsabilidade institucional sobre os funcionários que adquirirem o Coronavírus; ausência de um protocolo de saúde (empresa ou IFMG) para as atividades em andamento; fornecimento de EPI sem orientações formais (empresa ou IFMG); situação delicada do funcionário que compõe o grupo de risco que esteja lotado em serviço essencial; questionamentos dos gestores de contratos sobre a legalidade das ações em andamento. Arrazoou sobre a Medida Provisória 936/2020 - MP que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que autoriza os empregadores, temporariamente, a reduzir salários e jornadas (por até 90 dias) ou suspender contratos de trabalho (até 60 dias), com direito a estabilidade temporária do empregado e recebimento de benefício emergencial pago pelo governo,

apresentando os principais pontos desta MP. Pontuou o impacto financeiro no IFMG com a adoção deste programa e considerou esta medida importante para preservar os postos de trabalho. Enfatizou que a decisão em suspender o contrato ou redução salarial ficará por conta de cada campus. A importância de manter os postos de trabalho foi ressaltada fortemente pelos dirigentes. Foi reforçada também a preocupação com a maneira de passar esta informação aos terceirizados de forma a tranquiliza-los e enfatizar que o emprego será mantido e só terão perdas aqueles que recebem auxílio insalubridade ou periculosidade, que neste período não receberão este auxílio. O auxílio transporte também não será pago, tendo em vista que não será utilizado. Os dirigentes apresentaram algumas dúvidas que foram sandas pelo Pró-Reitor e solicitaram que seja enviado ofício aos dirigentes com resumo do que foi deliberado no comitê de Administração e Planejamento em relação aos terceirizados. Apresentaram também demandas de se discutir ou criar comissões para tratar da estrutura para retorno das aulas de forma remota. O Reitor manifestou que entende a preocupação dos dirigentes e pontuou que este assunto será tratado na próxima reunião, tendo em vista que não consta em pauta e que necessita da participação dos Pró-Reitores das áreas finalísticas e da Diretoria de Assistência Estudantil que não estão presentes nesta reunião, além de questões legais e outras que tem que ser consideradas pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento. Leandro pontuou que precisa de números para as necessidades de estrutura como link de internet, notebooks/computadores. Sem isso não vê condições de fazer esta discussão, pois precisa da demanda para fazer a análise e avaliação. Ressaltou que está fazendo levantamento das demandas de investimento dos campi e também está pendente valor e distribuição das emendas parlamentares. O Reitor explicitou que o valor das emendas parlamentares que havia sido combinado no Fórum dos Reitores de Minas Gerais ser igual para todos, veio maior para o IFMG e que isso causou desconforto e ainda está sendo discutido com os deputados. Após discussão, ficou definido que os dirigentes irão constituir uma comissão para subsidiar a gestão nos trabalhos de estruturação dos *campi* para o retorno das aulas não-presenciais. A comissão será constituída através do e-mail do colégio. Em continuidade, passou-se para o segundo ponto da pauta: Informes da PROGEP. A pedido do Reitor, Olímpia, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, versou sobre o projeto "Vamos conversar" e informou que o Projeto está sendo executado com a palestra sobre papel e atribuições das chefias imediatas por meio de sala virtual (web). Lembrou sobre a minuta que trata da Regulamentação de atividade esporádica remunerada para docentes DE, que está disponível no fórum virtual para contribuições. Versou sobre a necessidade de indicação de dois representantes do Colégio para compor a comissão BPEq de distribuição de código de vagas docente do IFMG, tendo em vista a publicação da Portaria que prevê a constituição desta comissão especial, para aplicação das regras previstas na Portaria. Por aclamação, foram indicados os diretores Oiti de Paula e Daniel França. Sobre a Lei Complementar - LC 173/2020, informou que ela ainda está sendo discutida pelo Fórum de Gestão de Pessoas – FORGEP, mas entende que ela não suspende os direitos adquiridos pelos servidores. Relatou que a LC veda a realização de concurso, com exceção para reposição de vacância, observados a previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA e disponibilidade orçamentária do Órgão, no caso, do IFMG. Declarou que os códigos novos que a LC veda, no IFMG já estão todos em concurso público abertos. Salientou que para redistribuição que tenha como contrapartida código de vaga desocupado, tem que observar se ele vem de vacância, pois caso seja código novo, não poderá ser provido enquanto a LC 173/2020 estiver vigente. Ressaltou que a redistribuição é uma modalidade de movimentação bem frágil neste momento, tendo em vista que a LC não dá certeza de provimento mesmo se o código de vaga de contrapartida tiver origem de vacância na outra instituição e que ainda possui muitas dúvidas e questionamentos sem resposta exata e pontos que dão margens para interpretações divergentes. Informou que foi solicitado ao CONIF fazer uma consulta formal ao Ministério da Economia sobre o que pode e o que não pode em decorrência da publicação da LC 173. Enquanto não sai as orientações, o IFMG vai dar sequência normal nas progressões, promoções e outros direitos adquiridos pelos servidores, mesmo tendo entendimentos divergentes na Rede. Ao ser questionada pelos dirigentes, Olímpia explicitou que os concursos e nomeações estão parados tendo em vista o momento de pandemia. Informou que os exames admissionais só são realizados presencialmente e que a PROGEP está em contato com os peritos do IFMG para agendamento deste atendimento para nomeação dos servidores, explicitando que abertura de concurso e nomeações ainda não estão liberados pelo IFMG. Pediu aos dirigentes para aguardarem autorização para darem andamentos aos

processos. Os dirigentes solicitaram que a PROGEP priorize as nomeações e preenchimento dos códigos vagos diante da incerteza que temos a nível nacional, pois entendem que o IFMG corre o risco de perder estas vagas deixando-as desocupadas, a exemplo do cargo de técnico em eletrotécnica de Ibirité que já foi extinto e não pode mais ser provido. Olímpia versou sobre a contratação de Professor visitante, lembrando o que ficou definido na reunião deste Colégio do dia vinte de fevereiro/2020, sobre a suspensão de novas contratações de professores para substituir docente em afastamento para capacitação e professor visitante. Só podiam dar andamento a editais que já haviam sido publicados. Ficou explicitado, naquela ocasião, que se o campus liberasse professor para capacitação, não poderia contratar professor substituto para substituílo, e nem professor visitante. Por fim, Olímpia questionou o Pró-Reitor Leandro sobre possível alteração deste quadro e se já é possível realizar esta contratação, em termos orçamentários. Leandro pontuou que enviou oficio ao Ministério da Economia solicitando um aporte de quarenta milhões para suprir o déficit da folha de pagamento do IFMG, para este ano. Argumentou que se tiver mais demanda, terá que fazer nova solicitação ao Ministério da Economia. Pediu que seja feita a previsão da necessidade e encaminhada a ele para análise e posterior retorno aos dirigentes sobre a permanência ou não da suspensão da contratação de professor substituto. Olímpia solicitou que este levantamento seja enviado para a PROGEP até o dia 15 de junho de 2020. Até que se tenha retorno do Leandro, fica valendo a decisão da reunião do dia 20 de fevereiro, isto é, a contratação de substituto para substituir docente em afastamento para capacitação, assim como de professor visitante fica vedada. Sobre contratação de substituto para afastamentos não discricionários, Olímpia ficou de estudar a melhor forma de se realizar o processo seletivo e a avaliação de desempenho. Sobre o questionamento de férias dos professores, Olímpia pontou que está aguardando posicionamento da Pró-Reitoria de Ensino. Após discussão, Kléber argumentou que precisa conversar sobre alteração de férias com os Pró-Reitores e trazer uma diretriz para os dirigentes. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser**, **Secretário(a) Designado(a)**, em 15/06/2020, às 19:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 15/06/2020, às 21:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 15/06/2020, às 23:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento, em 16/06/2020, às 09:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha**, **Diretor(a) Geral**, em 16/06/2020, às 09:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral, em 16/06/2020, às 10:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria**, **Diretor(a) Geral**, em 16/06/2020, às 10:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/06/2020, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral, em 17/06/2020, às 07:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 17/06/2020, às 11:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA**, **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2020, às 15:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa**, **Diretor Geral**, em 17/06/2020, às 17:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista**, **Diretor(a) Geral**, em 18/06/2020, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral, em 18/06/2020, às 12:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pimenta**, **Diretor(a) Geral**, em 18/06/2020, às 12:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis**, **Diretor(a) Geral**, em 23/06/2020, às 09:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca**, **Diretor(a) Geral**, em 23/06/2020, às 23:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 24/06/2020, às 09:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz**, **Diretor Geral**, em 24/06/2020, às 12:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 25/06/2020, às 14:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0579296** e o código CRC **B97FAAEF**.

23208.001284/2020-82 0579296v1